



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**OFÍCIO N.º 613/2010**

**Assunto: Esclarecimentos sobre o Pregão Presencial n.º 02/2010.**

Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

**Prezados Senhores,**

Em resposta ao questionamento enviado em 30 de setembro de 2010 por empresa interessada em participar do Pregão Presencial n.º 02/2010, informamos o que se segue:

**Pergunta 1:** "Conforme o jornal O POVO da data 30 de setembro de 2010 a DRT volta a funcionar, mas só 50% da capacidade até o fim da reforma, com isso demos entrada nas certidões de débitos salariais e trabalhistas hoje, dia 30 de setembro, só que o prazo de entrega das certidões é de 15 dias e o dia do processo licitatório é 5 de outubro.

Qual será o critério dessa nobre comissão com base no assunto acima descrito?"

**Resposta:** Informamos que os licitantes deverão apresentar as últimas certidões expedidas, mesmo que vencidas, acompanhadas de documento(s) que comprove(m) a solicitação de nova certidão de débitos salariais e trabalhistas e que comprove(m) o prazo para entrega destas certidões solicitadas.

**Atenciosamente,**

  
**Georgeanne Lima Gomes Botelho**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Às Empresas interessadas em participar do Pregão Presencial n.º 02/2010.**